



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais, do *Campus* Nova Andradina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, inciso IX, do Estatuto do IFMS; e tendo em vista o Processo nº [23347.024752.2019-69](#), apreciado na 33ª Reunião Extraordinária, em 28 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais do *Campus* Nova Andradina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 28/07/2021 13:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214176

Código de Autenticação: 2922a91e35

